O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXII - Pouso Alegre - MG - 28 de Junho de 2024 Edição 735

PORTARIA SGP Nº 3233/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, Artigos 18 e 19 da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre), e o Artigo 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
14938-5	Adauto Lucio do Couto	Motorista (NI I)	05/09/2023
18761-12	Claudenice Aparecida Borges	Professor PII (NI II)	17/03/2021

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 3234/2024

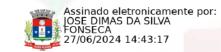
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o servidor Luiz Antônio dos Santos, matrícula 8896-1, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3235/2024

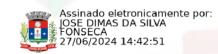
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR o servidor José Roberto Vituriano, matrícula 8465-1, Auxiliar de Serviço (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3236/2024

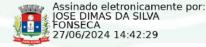
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Débora Martins Brasilino, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Superintendência Municipal de Proteção e Cuidado Animal, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3237/2024

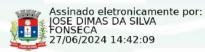
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor Luis Gabriel Ribeiro da Silva, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



PORTARIA SGP Nº 3238/2024

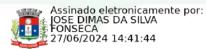
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Sabrina Alvarenga Soares, para o cargo em comissão de Supervisora Interina de Gestão Ambiental – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pelo período de 03/06/2024 a 29/10/2024, em substituição à servidora Taisi Luana Carvalho, que está de licença maternidade.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3239/2024

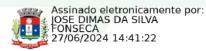
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Larissa de Fátima Silva, para o cargo em comissão de Assessora de Análises de Projetos Urbanísticos – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3240/2024

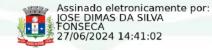
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor Luiz Roberto Rosa, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3241/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor Marcello Yan de Castro, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3242/2024

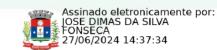
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Wannia Gonçalves Ribeiro dos Santos, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3243/2024

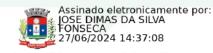
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Suzana Maria da Silva Miranda, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3244/2024

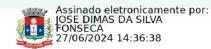
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Rayssa Cristina Lopes Alvarenga, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Superintendência Municipal de Proteção e Cuidado Animal, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3245/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Amanda Lucas Corsini dos Santos, para o cargo em comissão de Supervisor de Defesa Civil — CC3, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.





Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21 Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 3246/2024

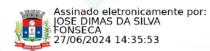
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o senhor Jaime de Paula Barbosa, para o cargo em comissão de Supervisor de Defesa Social – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3247/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor Paulo Alexandre Lemes, matrícula 22343-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, sendo seu último dia de trabalho a data de 31 de maio de 2024.

Art.2º - NOMEAR o senhor Paulo Alexandre Lemes, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Segurança e Resposta a Desastres –CC2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3248/2024

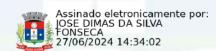
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora Luana Mendes Silva Pereira, matrícula 22121-1, Assistente de Criação de Mídia – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3249/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Lays Pazini Fernandes do Carmo, para o cargo em comissão de Supervisor de Seção de Análise Processual – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal







PORTARIA SGP Nº 3250/2024

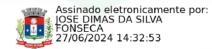
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º - NOMEAR o servidor Marcelo Antônio Domingues, matrícula 22156-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de Diretor Nível II - DII - da E.M Profa Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de junho de 2024. O mencionado servidor está optando por receber os vencimentos do cargo comissionado conforme legislação vigente 2672/93.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3251/2024

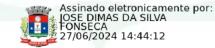
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Art. 1º - DISPENSAR o servidor Bruno Henrique de Melo, matrícula 22162-1, Professor PII (NI II), da função de Diretor Nível II – D II - da E.M. Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 02 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3252/2024

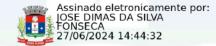
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a senhora Cynthia Vasconcelos Pereira, matrícula 17043-1, Agente de Trânsito (NI III), lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3253/2024

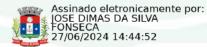
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora Tamiris Faria da Fonseca, matrícula 22703-2, Assistente –CC3, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, sendo seu último dia de trabalho a data de 31 de maio de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3254/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor Davi de Andrade Leite, matrícula 23077-1, Assistente – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3255/2024

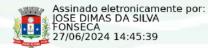
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o senhor Paulo Roberto Abdala Júnior, matrícula 21994-2, Assistente –CC3, lotado na Superintendência de Esportes, sendo seu último dia de trabalho a data de 14 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3256/2024

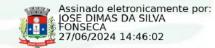
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Ávila, matrícula 15953-1, Monitor De Creche (NA III), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 06/07/2016 a 07/02/2023, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3257/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

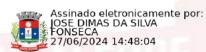
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Darlene Mara da Silva Rodrigues, matrícula 14845-1, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - CONCEDER à servidora Darlene Mara da Silva Rodrigues, matrícula 14845-7, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/02/2005 a 01/11/2015, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3258/2024

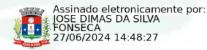
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Alessandra de Lima Lopes, matrícula 12436-1, Auxiliar De Secretaria (NI I), referência 26-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/01/2011 a 09/01/2016, a partir de 04 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3259/2024

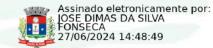
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Marciano Francisco de Souza, matrícula 8294-1, Agente de Trânsito NI III, referência 32-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 12/08/2006 a 11/08/2011, a partir de 07 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3260/2024

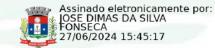
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Josymara Alves Vilela, matrícula 16193-1, Agente Administrativo (NI III), referência 32-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 24/10/2011 a 23/10/2016, a partir de 24 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 24 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3261/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora Renata da Silva, matrícula 22862-1, Supervisor Da Seção De Administração e Finanças — CC3, para o cargo em comissão de Gerente Interina de Gestão Financeira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 03/06/2024 a 20/06/2024, em substituição à servidora Michele de Oliveira Flauzino, que está em gozo de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3262/2024

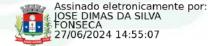
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Joice Maria Cunha De Souza Lourenço, matrícula 16659-1, Assistente Social (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 09/02/2012 a 08/02/2017, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3263/2024

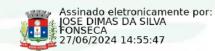
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 2518/2023, que concedeu Licença sem Vencimentos ou Remuneração a servidora Vanessa Tavares Paes, matrícula 15413-3, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3264/2024

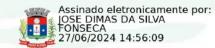
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Miriam Pereira de Araújo, matrícula 16202-2, Auxiliar De Serviços (NA I), referência 04-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 27/10/2016 a 31/05/2023, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 06 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3265/2024

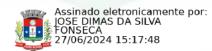
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora Manoella Kahena Custódio, matrícula 23063-1, Assistente – CC3, para o cargo em comissão de Gerente Interina do Departamento de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 22/07/2024 a 20/08/2024, em substituição à servidora Renata Fabiana Barbosa, que sairá de férias neste período.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 22 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3266/2024

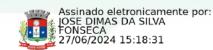
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, o senhor Francisco Paulo da Silva, matrícula 19830-1, Gerente de SESMT – CC2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sendo seu último dia de trabalho a data de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3267/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Letícia dos Santos, matrícula 22338-2, Professor PII (NI II), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal





PORTARIA SGP Nº 3268/2024

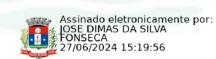
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Maria Goreti Scalco, matrícula 17942-1, Enfermeiro PSF, referência 79-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 25/11/2018 a 24/11/2023, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA SGP Nº 3269/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Eugênio Fernandes De Magalhães, matrícula 10715-1, Médico Clínico (NS II), referência 88-06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2023, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3270/2024

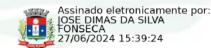
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Eliane da Silva Custódio, matrícula 16024-1, Auxiliar De Serviços (NA I), referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 08/08/2016 a 07/08/2021, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 08 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3271/2024

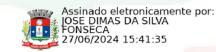
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Dênio Norberto, matrícula 8900-1, Auxiliar De Serviços (NA I), referência 14-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 09/05/2013 a 08/05/2018, a partir de 03 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3272/2024

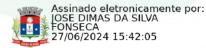
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Juscelio Raimundo Bernardes, matrícula 16263-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 28/11/2016 a 27/11/2021, a partir de 08 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 08 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3273/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Elizabete Martins dos Santos Alves, matrícula 18840-6, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 08/08/2014 a 07/08/2019, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3274/2024

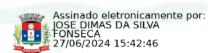
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Marcia Aparecida Da Cunha Maculan, matrícula 8853-1, Professor PII (NI II), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/02/2003 a 09/02/2008, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 3275/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Andressa Silva Moreira Assis, matrícula 16424-1, Assistente Social (NS I), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 13/01/2017 a 22/03/2024, a partir de 20 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 21 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3276/2024

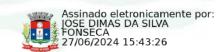
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora Riede Luiza De Oliveira, matrícula 20917-8, Médico Clinico (NS II), referência 88-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2017, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3277/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a Portaria SGP nº 1356/2022, que nomeia o senhor Carlos Eduardo Mayor Pereira, matrícula 22818-1, como Responsável Técnico da Superintendência de Proteção e Cuidado Animal.

Art.2º - NOMEAR o senhor José Sidney de Almeida Júnior, Gerente – CC2, como Responsável Técnico da Superintendência de Proteção e Cuidado Animal, lotado na Superintendência de Proteção e Cuidado Animal, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de Junho de 2024.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 3278/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Anna Carolina Vieira, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



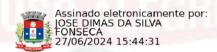
PORTARIA SGP Nº 3279/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral);

RESOLVE:

- **Art.1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, o afastamento a partir de 06 de julho de 2024, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:
- a) André Felipe da Silva Camilo, matrícula 21992-2, celetista, Agente De Combate as Endemias (NS II), lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
- **b) Cynthia Nakamura Guerzoni**, matrícula 22624-2, contratada, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Cynthia Nakamura Guerzoni, matrícula 22624-3, contratada, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- d) Carlos de Barros Laraia Filho, matrícula 10372-3, efetivo, Fiscal De Obras (NI II), referência 32-00, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
 - e) Dejane Da Silva Roza, matrícula 22675-2, contratada, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



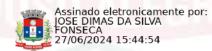
PORTARIA SGP Nº 3280/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei Eleitoral);

RESOLVE:

- Art.1º CONCEDER, aos servidores das Secretarias abaixo relacionados, o afastamento a partir de 06 de julho de 2024, por estarem concorrendo ao pleito eleitoral:
- a) Luciete Oliveira De Souza Titoneli, matrícula 18373-7, efetivo, Professor PII (NI II), referência 91-01, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal Educação.
- **b)** Raquel Pereira Dos Santos, matrícula 8252-1, efetivo, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 10-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- c) Janaína Luiza dos Santos, matrícula 17921-2, efetivo, Cozinheira (NA III), referência 09-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- d) Graciela Cristina Moreira, matrícula 19583-1, efetivo, Cuidador Social (NI III), referência 30-00, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir de 06 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de Junho de 2024.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050 (35) 3449-4054 | gestaodepessoas@pousoalegre.mg.gov.br



PORTARIA Nº112/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Conceder a servidora Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira, matrícula 74, um mês de licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 07/04/2018 a 06/04/2023.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 22 de maio de 2024.



Diretor-Presidente



Anelisa de Carvalho Oliva







PORTARIA IPREM 113/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4.643/07,

CONSIDERANDO o dever de a Administração Pública, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, apurar possível celebração de matrimônio/união estável de pensionista.

CONSIDERANDO os fatos narrados na Comunicação Interna DB nº 37/2024, encaminha pela Diretora de Beneficios;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, IV,"d" da lei 4.643/2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo, protocolo nº 3430/2024, objetivando a apuração das alegações sobre a possível celebração de matrimônio/união estável de pensionista da beneficiaria A.P.P.S.

Art. 2º- Nomear os servidores abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo sob à presidência da primeira nominada:

NOME	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Juliana Cristina Megale	Beneficios	***.397.406-**	100
Carlos Alberto Andrade	Finanças	***.279.646-**	78
Wellington da Silveira	Beneficios	***.232.238-**	76000
SUPLENTE	197		
Lucia de Leles Matos Alves Amaral 1º	Benefícios	***.588.516-**	79
Carolina Juliana de Almeida 2°	Administração	***.630.446-**	15923

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da reunião de instalação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira Diretor Presidente IPREM - Pouso Alegre/MG







PORTARIA Nº114/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de comodato n° 11/2024,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
11/2024	DIREITO DE USO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES	ZETRASOFT LTDA CNPJ N° 03.881.239/0001-06	Ana Maria Malaquias Rangel Matrícula 86-1 Setor: Departamento de Benefícios	Adriana Cristina Moreira Matricula: 89-1 Departamento de Benefícios

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/06/2024.

Registre se e Publique se

Pouso Alegre, 03 de junho de 2024.



Diretor-Presidente



Anelisa de Carvalho Oliva







EDIÇÃO 735 - JORNAL O MUNICÍPIO 28 DE JUNHO DE 2024



PORTARIA Nº 115/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 009/2024,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
009/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DO SOFTWARE ON-LINE QUE PERMITE OPERAR E GERENCIAR PUBLICAÇÕES DE ATOS EM MEIO ELETRÔNICO "DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS".	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM CNPJ N° 20.513.859/0001-01	Aline Monteiro de Oliveira Matricula: 810109-01 Departamento de Contabilidade	Caroline Simões da Costa Matrícula 138-02 Setor: Departamento Gabinete

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 21/05/2024.

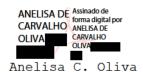
Registre se e Publique se

Pouso Alegre, 04 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente









EDIÇÃO 735 - JORNAL O MUNICÍPIO 28 DE JUNHO DE 2024



PORTARIA Nº 116/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 005/2024,os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
005/2024	Contratação de empresa especializada em outsourcing de impressão para as impressoras proprias e impressoras locadas	UNICÓPIA LTDA CNPJ N° 04.315.058/0001-85	João Paulo Cruz Rosa Matricula: 810091-01 Departamento de Administração Interna	Carolina Juliana de Almeida Matrícula 15923-02 Setor: Departamento de Administração Interna

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28/02/2024.

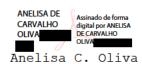
Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 04 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente











PORTARIA Nº 117/2024

INSTITUTO PREVIDÊNCIA **DIRETOR-PRESIDENTE** DO DE MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto municipal 5535, de 18 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que a licitação será conduzida preferencialmente por servidores públicos efetivos ou por empregados públicos dos quadros efetivos da Administração, o que admite, excepcionalmente, o recrutamento dentre servidores e empregados públicos ocupantes de cargos comissionados, desde que qualificados para tanto, quando o órgão ou entidade não contar com servidores efetivos aptos a assumirem tais funções essenciais;

CONSIDERANDO a ausência, no Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, de servidores efetivos qualificados e em quantidade suficiente para a condução dos procedimentos licitatórios,

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR, a servidora Larissa Gabrielle de Andrade matrícula 810098-02, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 2º NOMEIA-SE os servidores: Carlos Alberto de Andrade matrícula 78, Lara Lindise Pereira Silva - matrícula 137 e Wellington da Silveira - matrícula 76000 para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Art. 3° Designa o servidor Wellington da Silveira para substituir o agente de contratação e pregoeiro do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre -IPREM, designado no artigo 1°, nos casos de ausência, afastamento, licença, férias ou impedimentos legais, assumindo todas as obrigações inerentes à função.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
 - § 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe







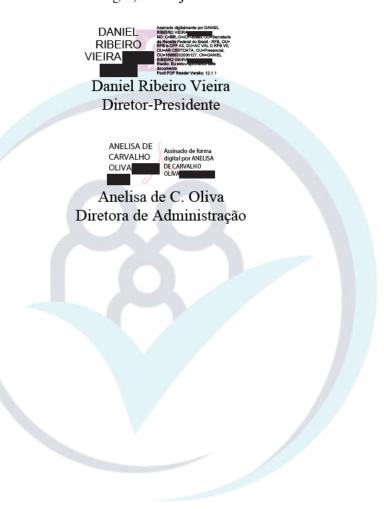
EDIÇÃO 735 - JORNAL O MUNICÍPIO



de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se Pouso Alegre, 05 de junho de 2024.







EDIÇÃO 735 - JORNAL O MUNICÍPIO



PORTARIA Nº118/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. 28 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 13/2024,as servidoras relacionadas abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULARES
13/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO/REFORMA DE JANELAS	GILBERTO GABRIEL DE SOUZA CNPJ N° 49.691.510/0001-41	Caroline Simões da Costa - Matrícula 138-2 Carolina Juliana de Almeida - Matrícula 15923-2 Patrícia Aparecida de Andrade - Matrícula - 14300-5 Comissão de Patrimônio

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 27/05/2024.

Registre se e Publique se

Pouso Alegre, 06 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente



Anelisa de Carvalho Oliva









PORTARIA IPREM DB 119/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Aparecida de Souza – portadora do CPF: ***.402.896 -** na condição de cônjuge do servidor Benedito Bento de Souza - portador do CPF: ***899.726-**, matrícula 3294-0, servidor aposentado no cargo de Coletor de Lixo (NA III), falecido em 13/05/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.886,11 (um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos), correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/05/2024, data do óbito.





Daniel Ribeiro Vieira Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 120/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Benedita Donizete Rodrigues Fagundes, portadora do CPF nº ***.555.696- **, matrícula nº 14290-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-05.00, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Diretora de Benefícios









PORTARIA IPREM DB 121/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Lucélia Ferreira, portadora do CPF nº ***.794.006- **, matrícula nº 18323-1, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-09.00, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Diretora de Benefícios









PORTARIA IPREM DB 122/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora Magali Aparecida Meirelles Coutinho, matrícula nº 8738-3, portadora do CPF n° **.204.446-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.01, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE



DIRETORA DE BENEFÍCIOS









PORTARIA IPREM DB 123/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Maria Lucia Pereira de Melo, portadora do CPF nº ***.485.026- **, matrícula nº 10817-1, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-12.00, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Tatiane ivloreira Muroni

Diretora de Benefícios









PORTARIA IPREM DB 124/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora Lourdes Auxiliadora Pereira Guilhermini, portadora do CPF nº ***.455.916- **, matrícula nº 17715-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria (NI I) B-23.00, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Diretora de Benefícios









PORTARIA IPREM DB 125/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora Silvana Pereira dos Santos, portadora do CPF nº ***.166.486-**, matrícula nº 8672-1, no cargo efetivo de Inspetor de Alunos (NA I) B-19.00, a partir de 02/06/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2024.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Diretora de Benefícios









PORTARIA IPREM DB 126/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Maria Benedita da Rocha – portadora do CPF: ***.489.366 -** na condição de cônjuge do servidor Sebastião Gualberto da Rocha - portador do CPF: ***032.966-**, matrícula 10669-0, servidor aposentado no cargo de Jardineiro (NA II), falecido em 20/05/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), correspondendo a cota de 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/05/2024, data do óbito.





Daniel Ribeiro Vieira Diretor Presidente



Diretora de Benefícios







PORTARIA IPREM DB 127/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 085/2023, datada de 24 de abril de 2023, publicada em 26 de abril de 2023, na edição 3502 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para que <u>onde constam os termos</u>: "-CONCEDER a JAIR FLORIANO BARBOSA — portadora do CPF: ***.625.826-**na condição de cônjuge da servidora Neusa Maria de Oliveira Barbosa - portadora do CPF: ***.625.826-**", <u>passe a constar</u>: "CONCEDER a JAIR FLORIANO BARBOSA — portador do CPF: ***.625.826-**na condição de cônjuge da servidora Neusa Maria de Oliveira Barbosa - portadora do CPF: ***.220.566-**".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 15/02/2023, data do requerimento.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2024.



Diretor Presidente

TATIANE
MOREIRA
MURONI

Tane Moreira Muroni

Assinado de forma
digital por TATIANE
MOREIRA
MURONI

9

Tane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios







EDIÇÃO 735 - JORNAL O MUNICÍPIO



PORTARIA Nº128/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 11, § 10, inciso I da Lei 4643/07;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 152 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/07/2023, edição 3567.

Onde se lê: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora E. F. L., CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Leia-se: Fica cassada, a partir de 23/05/2023, a aposentadoria concedida a senhora Eliana Floriano Lopes, CPF 353.XXX.XXX.53, do cargo de Auxiliar de Odontologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2023.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 21 de junho de 2024.



Daniel Ribeiro Vieira Diretor-Presidente





